

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 449 - Publicada em 28/03/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº	:	22.0.000002195-8
PROCEDIMENTO	:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
OBJETO	:	Agente de Integração

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, tendo por escopo a contratação de agente de integração para fins de execução do Convênio DEPEN-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL nº 931371/2022 (Processo nº 08016.010217/2022-84) - "Projeto Viva - Visita Interdisciplinar e Vínculo Afetivo: Transformando Histórias", coordenado pelo Núcleo de Apoio de Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 037/2023, da Diretoria Jurídica (evento 0743618), bem como o Parecer n.º 005/2023, do Controle Interno (evento 0744936) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico n.º 07/2023, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0742566, 0742567 e 0742569), em relação à licitante CIDE - CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO (CNPJ 03.217.016/0001-49), vencedora do objeto licitado, pelo valor total global de R\$ 2.918,40 (dois mil novecentos e dezoito reais, e quarenta centavos), conforme proposta encartada nos autos.

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 28/03/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745157** e o código CRC **16227E6F**.

Assinatura de Publicação: ximet-cizyv-lakoz-cihaf-zifar-sozin-zisir-furas-tahik-fopar-vucoz-kufeh-bohov-nysyd-bipyf-dymaz-roxex

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 336, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **VIVIANE LÚCIA COSTA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins - TO, no período de 13 a 17 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 27/03/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0744940** e o código CRC **91B6A51B**.

Assinatura de Publicação: xezar-kusab-gurug-beleg-harat-radan-robot-silos-mymeg-caseh-filat-gyrod-libop-kahet-zyruk-morac-bixix

PORTARIA

Nº 337, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **FILOMENA AIRES GOMES NETA**, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 17 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/03/2023, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745075** e o código CRC **809CBAD1**.

Assinatura de Publicação: xetev-vusar-fytut-kakum-tocih-hyked-refav-hytoz-sofiv-buyvd-balaf-cityd-tidyh-pagyc-lavek-retus-gyxix

PORTARIA

Nº 339, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 27/03/2023 a 05/04/2023, das férias do servidor **SAMUEL RODRIGUES VARGAS**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073621, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 22/03/2023 a 05/04/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 24/04/2023 a 03/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/03/2023, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745113** e o código CRC **E989EE7C**.

Assinatura de Publicação: xepev-hibys-diseh-siveb-bilir-pugun-nikun-kehuk-mugon-gebok-satek-sulab-myhep-catoh-bepyl-nokyd-cexox

PORTARIA**Nº 338, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

CONSIDERANDO que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

CONSIDERANDO a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Art. 1º do Ato nº 006/2023, que instituí feriado nos dias 05, 06, 07 e 21 de abril e 1º de maio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **abril de 2023**.

01- Núcleo Regional da Diretoria dos Tribunais:

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 31/03/2023 às 17 horas a 03/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009);

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

Plantão: 04/04/2023 às 17 horas a 07/04/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009);

Plantonista: RONALDO CAROLINO RUELA

Plantão: 07/04/2023 às 17 horas a 10/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009);

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES

Plantão: 14/04/2023 às 17 horas a 17/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009);

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 20/04/2023 às 17 horas a 24/04/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009);

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA

Plantão: 28/04/2023 às 17 horas a 02/05/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/03/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745098** e o código CRC **59C09B26**.

Assinatura de Publicação: xuzan-tivyz-tetel-davus-doput-liliv-vidur-kofud-nofeb-pegyc-bibeb-lihat-cubeb-gimyv-kimum-depud-zuxyx

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00731.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 23.0.000000635-1.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: A Cardoso Costa – ME.

OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **SUBITEM:** 07; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

VALOR: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EMISSÃO: 27/03/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 27/03/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0744983** e o código CRC **3E7D90B2**.

Assinatura de Publicação: xipod-cuvyc-lalus-mytof-bykoz-dikig-zocyg-zegir-mahin-cumak-corup-beroc-vymel-gykar-hytok-tizuz-pexox

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00730.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO - SEI nº 23.0.000000165-1.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO - SEI nº 22.0.000001871-0.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 43/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 35/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Distribuidora Nunes Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gênero alimentício), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **SUBITEM:** 07; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

VALOR: R\$ 1.024,00 (hum mil e vinte e quatro reais).

DATA DA EMISSÃO: 27/03/2023.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 28/03/2023, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0744969** e o código CRC **AB52AB69**.

Assinatura de Publicação: xisev-tepak-rydus-tyren-kazib-losok-myggit-siluc-gepib-ryfep-keruk-sytiz-duvuh-rykus-sylov-cucyz-diox

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00732.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO: SEI nº 22.0.000001901-5.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO: SEI nº 22.0.000000340-2.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2022 e Ata de Registro de Preços nº 16/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, necessários para uso da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30;

FONTE: 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 16.

VALOR: R\$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais).

DATA DA EMISSÃO: 27/03/2023.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 28/03/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745121** e o código CRC **920BBB62**.

Assinatura de Publicação: xolim-buzyk-tigym-kulut-fesuh-syvum-vazyb-lizet-pigib-gabib-rezak-tacom-facer-fylig-mybol-mohen-soxax

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00740.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI nº 22.0.000001087-5.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI nº 21.0.000001803-9.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 06/2022 e Ata de Registro de Preços nº 07/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Sul Brasil Atacadista LTDA.

OBJETO: Aquisição de café moído e torrado, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 07.

VALOR: R\$ 9.372,00 (nove mil e trezentos e setenta e dois reais)

DATA DA EMISSÃO: 28/03/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 28/03/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745301** e o código CRC **08B589E1**.

Assinatura de Publicação: xetas-mydaf-hukyz-golum-hedyr-lydus-budos-zamev-ruzyg-nisop-bezum-balep-hekap-pityg-tyvop-meped-mixex

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00739.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI nº 23.0.000000117-1.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI nº 21.0.000001462-9.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 20/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Inova Service Distribuidora II LTDA.

OBJETO: Aquisição de material gráfico (camisetas), destinado a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **SUBITEM:** 23; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

VALOR: R\$ 19.056,00 (dezenove mil e cinquenta e seis reais)

DATA DA EMISSÃO: 28/03/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 28/03/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745322** e o código CRC **B075A288**.

Assinatura de Publicação: xibob-tiros-micub-vifut-cusuc-hopos-zolol-bohag-hozez-tisoc-dafag-rehad-kipin-toged-gacok-rugiv-gaxax

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira designada pela **Portaria** nº 304, de 22 de março de 2022, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, que tem por objeto a Contratação de agente de integração para fins de execução do Convênio DEPENDÊNCIA - PLATAFORMA +BRASIL nº 931371/2022, tendo como vencedora a empresa CIDE - CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO (CNPJ 03.217.016/0001-49).

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Anagesp - Administração**, em 28/03/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745169** e o código CRC **59F26858**.

Assinatura de Publicação: xufeg-fefys-kycit-hemek-gygyz-mybum-dyvuv-bitah-docif-kizyn-daseg-syteg-kevik-kanos-norep-geden-hixax

Assinatura de Publicação desta Edição:

xefaf-nopip-becyr-sedal-voher-mydeh-nulis-heban-civus-mynys-zarih-sufug-pusil-honyk-nevor-fezut-lyxix

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS